

L E I N° 842
De: 03.02.1997

SÚMULA: Designa órgãos oficiais do Município.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, tendo em vista o Processo de Licitação N° 02/97, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Designa a Editora „Jornal de Beltrão S.A. empresa vencedora da licitação acima citada e Rádio Cristal Ltda., Órgãos Oficiais do Município, para divulgação de atos oficiais.

Artigo 2° - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Lei N° 600/93 e terá vigência até 31 de dezembro de 2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos três dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e sete.



JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL